



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1929/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado proprietário do terreno localizado na rua Dr. Nereu Ramos, n.º 60, bairro Cordeiros, para que realize retirada de lixo depositado no referido terreno, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores da referida via junto a este gabinete. Relatam que a atual situação do terreno contribui para proliferação de animais peçonhentos, conforme imagens anexas. Para tanto, requer seja realizada a limpeza do referido terreno pelo proprietário dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que o proprietário realize o devido ressarcimento aos cofres públicos conforme disposto na supradita lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB